



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 002/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015
VALIDADE DA ATA: 30/03/2016

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA
AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE
LIMPEZA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

Aos 30 dias do mês março de 2015, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, Pessoa jurídica de direito Público, com sede na Av. Castelo Branco nº 388 – Centro Ibimirim – PE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.900.848/0001-19, através da Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibimirim, neste ato representado pela Sra MARIA ROSILENE DA SILVA, brasileira casada, comerciária portadora do RG: 6028231 SSP/PE e do CPF nº 043.875.244-99, residente e domiciliada na Av. Manoel Vicente, nº 216, Centro, Ibimirim/PE, no uso de suas atribuições legais, através do pregoeiro oficial da Prefeitura Municipal de Ibimirim, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 002/2015, referente ao Pregão Presencial nº 002/2015 a empresa: MARLOS ROBERTO DÁVILA ME – CNPJ 00.310.924/0001-94.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata no total de R\$ 252.458,50 (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), corresponde aos itens da planilha em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS



1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.
2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.

2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado e repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.

2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:

2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;

2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;

2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;

2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;

2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;

2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;

2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.

3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.

3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.

3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.

- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 002/2015 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.



- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante.

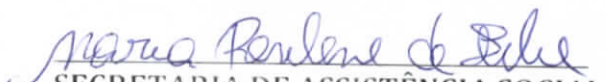
CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando-a perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Assistência Social, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 30 de março de 2015.


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIA ROSILENE DA SILVA
Contratante


MARLOS ROBIS DAVILA ME
CNPJ 00.310.924/0001-94
Contratado

Testemunhas:


Nome: Silvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66


Nome: Maria Sônia B. Cavalcante
CPF: 746.825.804-00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA
Acesse em: https://etc.ipe.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento: e6ed09bf-fe7b-4a42-9eaa-9e6ec19d5ed4

ANEXO I

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
1	Sabão em barra glicerinado, pacotes com 5 unid. Barras de 200 g.	ype	Pacotes	100	5,35	535,00
2	Sabão em pó, caixa de 24 unidades embalagem de 500 g.	bem ti vi	Caixa	200	70,00	14.000,00
3	Desinfetante em caixa com 6 unidade de 2lt cada	kalipto	Caixa	200	24,80	4.960,00
4	Detergente Líquido Neutro Caixa com 24 Unidades de 500 ml	ype	Caixa	150	36,00	5.400,00
5	Água Sanitária Aplicação Lavagem de Roupas e Banheiros, Embalagem em Caixa de papelão identificadas cpm 12 unidades de 1L	tubarão	Caixa	200	18,50	3.700,00
6	Esponja Para Louça Dupla Face, Sendo Uma Face em Fibra Sintética e a Outra em Espuma, medindo Aprox. 110 x 75 x 20 mm, Não Tóxica, Pacote com 4 Unid	limpona	Pacotes	200	2,65	530,00
7	Lã de Aço Para Louças, Pacote com 8 unidades de 60g com fios finos	bom bril	Pacotes	200	1,30	260,00
8	Detergente Polidor de Alumínio caixa com 24 Unidades de 500ml	todo bom	Caixa	100	40,00	4.000,00
9	Lustra Móveis, Fragrâncias Variadas, Caixa com 12 Unid de 200ml	perola	Caixa	100	45,50	4.550,00
10	Pano de chão embranquiçado tam. 58x78cm	algebom	Unid	200	6,10	1.220,00
11	Sacos Para Lixo com Capacidade Para 100L na Cor preta, Resistente, Pacote com 100 Unid.	todo bom	Pacotes	200	71,00	14.200,00
12	Sacos Para Lixo com Capacidade Para 15L na Cor preta, Resistente, Pacote com 100 Unid.	todo bom	Pacotes	200	59,50	11.900,00
13	Sacos Para Lixo com Capacidade Para 30L na Cor preta, Resistente, Pacote com 100 Unid.	todo bom	Pacotes	200	59,50	11.900,00
14	Sacos Para Lixo com Capacidade Para 50L na Cor preta, Resistente, Pacote com 100 Unid.	todo bom	Pacotes	200	59,50	11.900,00
15	Vassouras Em Cerdas de Pêlo Com Cabo em Madeira em Aproximadamente 1.20 m	lindona	Unid	200	9,40	1.880,00
16	Papel Toalha Folha Dupla Picotada, Branca, Papel de primeira Qualidade, Tamanho 22,5 x 21,5 com 60 Folhas, Pacote com 2 Rolos	neve	Pacotes	300	4,45	1.335,00
17	Sabonete em Barra Infantil. Peso: 90 g, Tipo com Perfume, Formato Ovolado e Aplicação Pele Normal. Fardos com 12 Unid	tuxa	Fardo	30	32,50	975,00
18	Sabonete em Barra Adulto. Peso: 90 g, Tipo com Perfume, Formato Ovolado e Aplicação Pele Normal. Fardos com 12 Unid	palmolive	Fardo	30	15,80	474,00
19	Shampoo Infantil Hipoalergenico, Embalagem 480 ml, Tipo Com Perfume Com Data de Validade no Mínimo 24 Meses. Caixa com 12 Unid	xuxa	Caixa	10	131,00	1.310,00
20	Creme de Cabelo Para Pentear Infantil Que Proporcionae Maciez, Pote Contendo 480 ml, Com Tampa Roscada, Validade Mínima 24 Meses. Caixa com 12 Unidades	palmolive	Caixa	10	120,00	1.200,00
21	Colônia Perfumada Para Uso Infantil Com 100 ML. Fragrância Lavanda. Caixa com 12 unid	xuxa	Caixa	10	83,50	835,00
22	Escova Dental infantil com Cerdas de Nylon Macia e Cabo Reto de Poliprieno, Nas Cores	colgate	Unid	300	2,66	798,00



	Azul e Rosa						
23	Creme Dental Infantil 90g com Fluor, Embalagem com 12 unidades	tandy	Caixas	15	44,50	667,50	
24	Detergente Líquido Multiuso Comp. Frasco de 500ml, Referência VEJA ou Similar. Caixa com 6 Unidades	atol	Caixa	50	65,50	3.275,00	
25	Alcool Etilico Hidradato, Aplicação Limpeza em Geral Teor Alcoólico 92,8 INPM, Acondicionados, Embalagens de papelão Identificados com 12 unidades de 1 Litro Cada.	coperalco I	Caixa	30	68,50	2.055,00	
26	Fraldas Descartável Infantil Básica com Aloe vera Gel Ultra Absorvente Elástico Adesivo termoplástico tamanho EG Embalagem com 8 unid	cremer	Fardos	100	6,35	635,00	
27	Toalha de Banho Infantil 100% Algodão, Medindo no Mínimo 68 x 1,37 cm (Azul Bebê, Rosa e verde bebê)	casain	Unid	100	27,00	2.700,00	
28	lenços Umedecidos em Alcool com Aloe vera, Tamanho Mínimo 20 x 12 cm, embalagem economica (Balde Contendo No Mínimo 450 Unid com Data de Validade No Mínimo 24 Meses.) Caixa com 6 Unid	turma da mônica	Caixa	50	130,00	6.500,00	
29	Contonetes Com Hastes Flexiveis Dupla Face, (Caixa No Mínimo 75 Unid.) Caixa com 12 Unidades	todo bom	Caixa	100	14,80	1.480,00	
30	Toalha Higiênica Para Boca, Infantil, 100% Algodão, Azul bebe, Rosa, verde bebe, ou Com Estamaps Infantis Unisex	casain	Unidades	200	7,80	1.560,00	
31	Plástico filme rolo 30x75cm de largura - caixa com 24 unidades	todo bom	Caixa	50	116,00	5.800,00	
32	Papel Alumínio rolo 45x75cm de largura - caixa com 24 unidades	wida	Caixa	50	130,00	6.500,00	
33	Fósforos em fardo Contendo 20 Maços com 10 Unidades	olho	Fardos	50	41,50	2.075,00	
34	Vassoura Para Banheiro, Com Cerdas de Nylon, Cabo Plástico Utilizado Para Limpeza de Vasos Sanitários	lady	Unid	60	6,40	384,00	
35	Flanela em Algodão, 40x60 cm	todo bom	Unid	200	2,38	476,00	
36	Pastilha Sanitária Com Suporte Para Vaso, Fragrâncias variadas (Caixa Com 24 Unid.)	todo bom	Caixa	30	52,50	1.575,00	
37	Soda Caustica em Escamas Composição Hidrídido de Sódio 96 -98%, Caixa Contendo 12 Potes Plásticos de 1kg	todo bom	Caixa	10	155,00	1.550,00	
38	Rodo Comum com cabo	lady	Unid	100	9,40	940,00	
39	Pã Coletora de Lixo em Material Plástico Resistente, Cabo Plástico, Comprimento 15cm	lady	Unid	100	5,80	580,00	
40	Detergente Limpa Vidros, Indicado Para Limpeza de vidros em geral. Embalagem com 12 Unid de 500ml	veja	Caixa	50	143,00	7.150,00	
41	Toalha Lisa Para Rosto 100% Algodão Com Aprox. 0,88 x 0,50 cm	casain	Unid	100	9,65	965,00	
42	Papel Higiênico Folha Dupla de Alta Qualidade, 100% Celulosicas Picotado, Fardos de 16 pacotes, Embalagem Contendo 4 Rolos de 30m x 10cm	scoth	Fardos	800	48,30	38.640,00	
43	Cortador de Unhas Infantil	unhex	Unid	20	3,80	76,00	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesso em: https://eetceitec-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=ede0d09d-fc7b-4a42-9eaa-96ec196ced4



44	Luvas de Borracha Antiaderente Tamanho Médio, Para Limpeza, Confeccionada em Látex natural, Embalada em Envelope Contendo Um par e Reembalada em Caixa com 100 Pares. (Cor: Amarela)	limpalux	Caixa	200		
45	Pente de Plástico Rígido Para Cabelo, Dentes Largos, Tamanho 20 cm Com Cabo. (Cores: Branca, Rosa, Azul Bebe)	rica	Unid	100	3,60	360,00
46	Sacola Plástica com Alça, Capacidade de 10 Litros, Plástico Resistente	cocoplast	Kg	200	13,50	2.700,00
47	Sacola Plástica com Alça, Capacidade de 50 Litros, Plástico Resistente	cocoplast	Kg	200	13,50	2.700,00
48	Sacola Plástica com Alça, Capacidade de 100 Litros, Plástico Resistente	cocoplast	Kg	200	13,50	2.700,00
49	Lixeira Plástica Fechada Com Tampa, Material Resistente, Capacidade Para 100 Litros	todo bom	Unid	50	71,90	3.595,00
50	Lixeira Plástica Sem Tampa, Capaidade Para 9 Litros em Tela Para Papel 282 x 206 mm	totalplast	Unid	100	4,90	490,00
51	Toucas de Redinha Lavável 100% Poliéster na Cor Branca	branca	Unid	100	4,10	410,00
52	Avental PVC Forrado Com Acabamento Nas Extremidades, Tamanho "m"	estabem	Unid	50	3,80	190,00
53	Tapete Tipo Aveludado, Altura 9mm Acabamento Franjado. Dimensões Aprox. 55cm de Largura x 8 cm de Comprimento, na Cor Azul.	plastil	Unid	100	16,40	1.640,00
54	Panela de Pressão, Capacidade de 10 Litros em Alumínio de Qualidade, Cabo, Asas e Botões Com Dimensões de Aprox. 38 x 20,3 x 21,5 cm, Peso 1.7 KG. Garantia do Fornecedor 24 Meses.	algobom	Unidades	10	103,90	1.039,00
55	Concha de Alumínio, Pegador Alumínio, Cabo Com 36 cm de Comp. E Resistente.	alumic	Unid	50	8,60	430,00
56	Frigideira em Alumínio com 36 cm de Diamentro	alumic	Unid	30	65,50	1.965,00
57	Frigideira em Alumínio com 24 cm de Diamentro	alumic	Unid	30	58,80	1.764,00
58	Bacias Material Plástico Reforçado, Capacidade 15 Litros	alumic	Unid	50	9,70	485,00
59	Chaleira de Alumínio 5 Litros Medidas 170 x 240 x 220 mm	igual	Unid	20	60,90	1.218,00
60	Concha em Aço Inox Grande, Com Pegador em Aço Inox. Cabo Com 48cm de Comprimento, Área Útil de 13 cm de Diâmetro e 3cm de Profundidade Resistente.	aluminox	Unid	50	9,70	485,00
61	Garrafa Termica Para Líquidos Quentes, ampola Interna Para Conservação de Liquido em Vidro térmico. Capacidade 1,8 Litros	aladin	Unid	30	59,50	1.785,00
62	Copos de Vidro Tradicional, Modelo Americano, Transparente, Capacidade 200 ml.	durallex	Unid	200	3,35	670,00
63	Pano de Prato 100% Algodão Tamanho "Grande".	todo bom	Unid	200	3,50	700,00
64	Balde em Material Plástico Reforçado com Tampa, Capacidade 100 Litros. (Cores: Azul Marinho, Preto)	plastil	Unid	20	70,00	1.400,00
65	Balde em material Plástico reforçado, Alça de Arame Galvanizado, Capacidade 18 Litros. (Cor: Preto)	igual	Unid	80	10,00	800,00
66	Bacia. Material Plástico Resistente, Capacidade 10 Litros. (Cores: Variadas)	igual	Unid	80	7,50	600,00
67	Copo Descartável, Material Polistireno, Capacidade 200ml Aplicação: Água, Suco,	maratá	Caixa	100	80,90	8.090,00

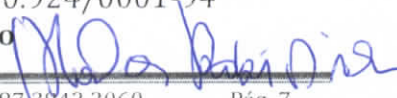
Documento Assinado Digitalmente Por: JOSE ADALTO DA SILVA
 Acesse em: https://pccce.te.pb.gov.br/cepp/validarDoc.aspx?codigo_documento=c0ed09bf-fe7b-442-9eaa-9e6cc1915ed4



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ ADAIR DO DA SILVA
 Acesse em: https://cfe.ice.pe.gov.br/epd/calidadoc/seam/CodigoDoDocumento=06e0d09b1e7b-4a429eaa-9e6e29d5ed4

	Caixa com 2.000 Unidades.					
68	Copo Descartável, Material Polistireno, Capacidade 50ml Aplicação: Café. Pacote com 100 Unidades.	maratá	Pacotes	80	91,90	7.352,00
69	Copo Descartável, Material Poliestireno, Capacidade 180ml. Aplicação: Água, Suco. Caixa com 2.000 Unidades.	maratá	Caixa	100	76,50	7.650,00
70	Jarra Em Material Plastico Resistente Atoxico, Capacidade Para 5 Litros, Com Tampa e Bico, Plástico em Material transparente	icasa	Unid	20	15,70	314,00
71	Jogos de Mantimentos em Plastico Resistente Composto de 5 Peças (Potes) Tamanho: 22cm, 20cm, 18cm, 16cm, 14cm de Diâmetro.	icasa	Jogo	50	28,80	1.440,00
72	Colher de Pau, Madeira tratada Para uso em Alimentos, medindo 50cm. Área Útil De 5,5 x 8.0 cm	icasa	Unid	50	6,80	340,00
73	Cuscuzeira com tampa e peneira fabricado em alumínio 100% puro com base, com alça anatômica e antitermica, vaporizador na tampa, capacidade 2,7 Litros	alumic	Unid	20	62,90	1.258,00
74	Bandeja Plástica, Material de primeira Qualidade Para Serviços de Refeição Medindo 47,5 x 33 mm com bordas e alças. Na Cor Branca.	icasa	Unid	50	26,00	1.300,00
75	Peneiras Linha Doméstica, em Material Plástico resistente, 25 cm, Cor: Branca	icasa	unid	50	5,00	250,00
76	Panela de Alumínio Fundido Nº 50, Profundidade 20 cm. Diâmetro: 50, com alça: 61cm, Capacidade Para 36 Litros, Alça Forjada em Madeira com Tampa.	alumic	Unid	30	94,50	2.835,00
77	Garfo em Aço Inox Inteiro, Tamanho Entre 18 e 20 cm de comprimento. (Primeira Linha)	inoxlar	Unid	300	3,40	1.020,00
78	Colher de mesa em aço inox inteiro, Tamanho Entre 18 e 20 cm de comprimento. (Primeira Linha)	inoxlar	Unid	300	3,40	1.020,00
79	Faca de mesa em aço inox, tamanho entre 18 e 20 cm e comprimento (Primeira Linha)	inoxlar	Uni	300	4,35	1.305,00
80	Copo Em Material Plástico Resistente, Capacidade 200ml, Aplicação: Água, Suco. (Material Transparente)	igual	Uni	500	3,00	1.500,00
81	Xícaras Com Pires Para Café, Vidro temperado incolor medida 246ml	marinex	Unid	100	6,65	665,00
82	Pratos Fundos Refeitório, Material: Plástico polipropileno atóxico Resistente ao Uso Diário na Cor azul marinho.	igual	Unid.	300	4,00	1.200,00
83	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 25 cm, cabo 12 cm, para uso geral, 10 polegadas.	inoxlar	Unid.	20	30,40	608,00
84	Guardanapos de papel, material celulose, largura 20 cm, comprimento 21 cm, Cor Branca, Folha Simples, pacote com 50 unidades	malu	Pacotes	200	1,60	320,00
85	Pratos de Vidro temperado incolor	marinex	Unid	200	5,00	1.000,00
VALOR TOTAL CONTRATADO						252.458,50


SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 MARIA ROSILENE DA SILVA
Contratante

MARLOS ROBIS DÁVILA ME
 CNPJ 00.310.924/0001-94
Contratado




ATA DE REGISTRO DE PREÇOS... Nº 002/2016
PROCESSO LICITATÓRIO.....Nº. 002/2016
PREGÃO PRESENCIAL..... Nº. 002/2016

VALIDADE: 31/12/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA EM FROTAS DE VEÍCULOS LEVES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM - PE.

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2016, Administração Pública de Ibimirim, através de seu Pregoeiro, nomeado através da portaria 002/2016 de 04/01/2016, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e do Decreto Municipal nº. 032/2009, e consoante as cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolve efetuar o registro de preço, conforme processo administrativo nº 002/2016, referente ao Pregão Presencial nº 002/2016 a empresa: JOSELMA XAVIER QUIRINO - ME - CNPJ 17.398.006/0001-61.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do item dela constante, nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos itens da planilha abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	P.UNIT	P. TOTAL
001	PEÇAS PARA VEÍCULOS FIAT UNO	Unid	1	180.470,67	180.470,67
002	PEÇAS PARA VEÍCULOS FIAT STRADA	Unid	1	97.436,02	97.436,02
003	PEÇAS PARA VEÍCULOS MONTANA	Unid	1	81.887,06	81.887,06
004	PEÇAS PARA VEÍCULOS FIAT DOBLO	Unid	1	115.686,68	115.686,68
005	PEÇAS PARA VEÍCULOS CORSA	Unid	1	36.307,88	36.307,88
006	PEÇAS PARA VEÍCULOS DUCATO	Unid	1	93.253,18	93.253,18
007	REVISÃO GERAL EM MOTO CG 125	Unid	2	665,00	1.330,00
008	REVISÃO GERAL EM MOTO XTZ 125	Unid	4	730,00	2.920,00
009	REVISÃO GERAL EM MOTO CG 150	Unid	4	665,00	2.660,00
010	REVISÃO GERAL EM MOTO BRAVAX 150	Unid	2	745,00	1.490,00
011	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETROMECÂNICA EM VEÍCULOS DIVERSOS	H/h	200	75,00	15.000,00
VALOR TOTAL CONTRATADO					628.441,49

Valor total contratado R\$ 628.441,49 (Seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: https://etce.tce-pe.gov.br/epm/validar_documento_e6600bf1e7b44429ea906ec19d5cd4

A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja anuência das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

A Empresa vencedora que descumprir quaisquer obrigações estabelecidas ficará sujeita às sanções previstas no artigo 87, incisos I, II, III e IV, da Lei 8.666/93, ou seja, advertência, multa de 20% (vinte por cento) do valor contratual, suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar com Administração Pública de Ibimirim, por prazo de até 02 (dois) anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, garantida a defesa prévia.

CLÁUSULA QUARTA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

1. Durante o período de vigência da ata, os preços não serão reajustados.
2. Durante a vigência da ata, os preços registrados não poderão ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de provocação da Administração, no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a detentora obriga-se a comunicar à Administração o novo preço que substituirá o então registrado.
 - 2.1. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva de preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata poderá ser rescindida de pleno direito, nas hipóteses a seguir relacionadas.
 2. A rescisão pela Administração poderá ocorrer quando:
 - 2.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes da ata;
 - 2.2. A detentora não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 2.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
 - 2.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar a redução;
 - 2.6. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração;
 - 2.7. Sempre que ficar constatado que a fornecedora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação.
 3. A rescisão pela Detentora poderá ocorrer quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da ata.
 - 3.1. A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no item 4, caso não sejam aceitas as razões do pedido.
 - 3.2. A rescisão ou suspensão de fornecimento com fundamento no artigo 78, inciso XV, da Lei federal nº 8.666/93 deverá ser notificada.

4. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para, mediante a sua concordância assumirem o fornecimento do objeto da ata.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 002/2016 e seus anexos e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item.
- É vedado caucionar ou utilizar a contratação decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da promitente contratante;

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO


Fica eleito o Foro da Comarca de Ibimirim, Estado de Pernambuco como o competente para dirimir questões relativas ao presente edital, excluindo-se qualquer outro.

CLÁUSULA OITAVA- CONCLUSÃO

E, por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, assinando perante as testemunhas a tudo presentes, em duas vias de igual teor, cada uma delas considerada um original. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM, em acordo com o(a) representante da Promitente Contratada.

Ibimirim, 18 de Fevereiro de 2016.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
CONTRATANTE


JOSELMA XAVIER QUIRINO ME
CNPJ 17.398.006/0001-61
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Silvania Magalhães L. da Silva
CPF: 043.210.614-66


NOME: Maria Sônia B. Cavalcanti
CPF: 746.825.804-00

ANEXO DA ATA – LISTA DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://cete.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6ed09bf-fe7b-4a42-9eaa-9e6ec19d5ed4

FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE				
ITEM	VEICULO	ANO	PLACA	COMBUS.
001	CORSA	2012/2013	PGC 6929	GASOLINA
002	MONTANA - AMBUL.	2010	PEO 0442	GASOLINA
003	MONTANA - AMBUL.	2010	PEH 0452	GASOLINA
004	DUCATO	2012/2013	PFU 8949	DIESEL
005	DOBLO	2012/2013	PGG 1819	GASOLINA
006	FIORINO – AMBUL.	2004	KKP 2053	GASOLINA
007	PALIO	2003	KHW 5927	GASOLINA
008	UNO	2010/2011	NXW 6721	GASOLINA
009	UNO	2010/2011	NXW 6791	GASOLINA
010	UNO	2010/2011	NXW 9871	GASOLINA
011	UNO	2013	PGO 3476	GASOLINA
012	KOMBI	2010/2011	KII 6781	GASOLINA
013	SAVEIRO – AMBUL.	2012/2013	PFW 1789	GASOLINA
014	SAVEIRO – AMBUL.	2012/2013	PFW 2039	GASOLINA
015	SAVEIRO – AMBUL.	2006/2007	KKQ 8044	GASOLINA
016	MOTO - CG 125	2000	KLL 3113	GASOLINA
017	MOTO – XTZ 125	2011/2012	PEF 8801	GASOLINA
018	MOTO – XTZ 125	2004	KHF 8773	GASOLINA
FROTA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	VEICULO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL
001	STRADA	2013/2014	PGO 3447	GASOLINA
002	DOBLO	2010	PEQ 5918	GASOLINA
003	UNO	2006	KHU 5659	GASOLINA
004	PALIO	2014/2015	OYM 0869	GASOLINA
005	SPIN	2010	OYM 0117	GASOLINA
FROTA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA				
ITEM	VEÍCULO	ANO	PLACA	COMBUSTÍVEL
001	UNO	2013	PFZ 5503	GASOLINA
002	UNO	2013	PGO 5276	GASOLINA
003	MOTO	2011	PGA 5894	GASOLINA



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE ADAUTO DA SILVA
Acesse em: <https://ctce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6ed09bf-fe7b-4a42-9eaa-9e6ec19d5ed4

004	MOTO	2013	PGN 8179	GASOLINA
005	CAMINHONETA HILUX	2014	PGU 2114	DIESEL
006	UNO	2005/2006	KKA 6399	GASOLINA
007	UNO	2013	PFR 3964	GASOLINA
008	STRADA	2011/2012	PFF 3487	GASOLINA
009	STRADA	2014	PGN 8029	GASOLINA
010	MOTO	2013	PGP 0876	GASOLINA
011	MOTO	2013/2014	PGU 9076	GASOLINA


PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIMIRIM
JOSÉ ADAUTO DA SILVA
CONTRATANTE


JOSELMA XAVIER QUIRINO ME
CNPJ 17.398.006/0001-61
CONTRATADA